



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - SEMAP

CONTRATO Nº 007/2024 – SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 007/2024 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA N
**S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Deputado Icoaraci Nunes, nº 2360, Bairro: Aparecida, CEP:68.040-100, Santarém/PA, **inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, neste ato** representada pelo Sr. **ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileira, inscrito no RG 1872265 SSP/PA e CPF sob o nº 324.405.372-68, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 007/2024, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca.

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028.0000 – 404 – 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 9.926,80.

20.122.0003.2051.0000 – 318 – 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 2.310,00.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 12 de fevereiro de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE